



# EDITAL

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/11/2009)

LUÍS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o n.º 3 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regimento, que no **dia 27 de Novembro de 2009**, pelas **21H00**, se irá realizar no **Edifício dos Paços do Concelho**, a **1.ª Sessão Extraordinária** daquele órgão.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes de Junta de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt).

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, “**O Templário**” e “**Cidade de Tomar**”.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 6 de Novembro de 2009

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Luís Ribeiro Pereira**